



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
BACHARELADO EM MODA

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
BACHARELADO EM MODA**

JUIZ DE FORA
Fevereiro de 2023

SUMÁRIO

1	PERFIL DO CURSO	3
1.1	DENOMINAÇÃO DO CURSO	3
1.2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO NA UFJF	3
1.3	PERFIL DO EGRESSO	5
1.4	PÚBLICO-ALVO	7
1.5	VAGAS E ACESSO AO CURSO	7
1.6	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	7
1.7	COORDENAÇÃO DE CURSO	8
1.8	NDE - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	8
1.9	COLEGIADO DO CURSO	8
1.9	WEBSITE E REDES SOCIAIS	9
2	O PROJETO POLÍTICO E PEDAGÓGICO DO CURSO	10
2.1	OBJETIVOS	13
2.2	METODOLOGIAS DE ENSINO - PRINCÍPIOS DIDÁTICO-EDUCATIVOS	15
3	ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM MODA	20
3.1	EIXOS TEMÁTICOS	23
3.2	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	25
3.3	DISCIPLINAS ELETIVAS	27
3.4	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	33
3.5	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	34
3.5.1	CAEX – Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão	35
3.6	PADRÃO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS	38
4	MATRIZ CURRICULAR DO BACHARELADO EM MODA	39
5	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	40
5.1	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	40
5.2	DA REALIZAÇÃO DO TCC	40
5.3	MODALIDADES DE TCC	41

5.4	DO EXAME DE TCC	43
5.5	DA DEFESA	44
5.6	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	45
6	ESTÁGIO CURRICULAR	46
6.1	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	47
6.2	SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM REGIME REMOTO	47
6.3	DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO ACEITAS PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	48
6.4	DA COE – COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO	49
6.5	DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO	49
6.6	DO(A) DISCENTE ESTAGIÁRIO	50
6.7	PREVISÃO DE JORNADA	50
6.8	DAS EQUIVALÊNCIAS	51
7	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	52
7.1	AVALIAÇÃO DO CURSO	52
7.2	AVALIAÇÃO DE DOCENTES E DEMAIS SERVIDORES	53
7.3	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	53
7.4	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	54
8	ADEQUAÇÕES CURRICULARES	56
9	REFERÊNCIAS, REGIMENTOS E RESOLUÇÕES	57
10	CADERNO DE EMENTAS	60

1 PERFIL DO CURSO

A faculdade de criar cursos é um dos atributos essenciais da autonomia da Universidade. É um momento no qual o termo criação se reveste de atributos bem específicos. Os cursos são criados sempre como percepções de sua necessidade enquanto valores para a sociedade. Parte-se do princípio de tomar o conhecimento como bem comum da coletividade, como força multiplicadora das virtudes presentes no mundo social.

Este é o principal farol que indica o caminho para a construção do que desejamos como uma boa sociedade, como podemos desenvolver ao máximo nossas potencialidades, para vivermos plenamente como seres formadores do nosso tempo.

Assim, criar cursos de formação superiores é transformar a sociedade com intervenções fecundas. Aqui a Universidade cumpre o seu papel de formuladora de caminhos para a expansão do uso social das artes, das ciências e das técnicas.

É precisamente nesse contexto que o presente documento estabelece as diretrizes de criação do Curso de Bacharelado em Moda, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.1 DENOMINAÇÃO DO CURSO

Curso de graduação Bacharelado em Moda.

Modalidade presencial.

Turno integral.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO NA UFJF

A cidade de Juiz de Fora, localizada na Zona da Mata mineira está, historicamente, ligada à indústria da moda, tendo conhecido, ainda no final do século XIX e início do XX, grande progresso urbano, devido à

implantação da indústria têxtil na região. Mais tarde, já nos anos 1960, tornou-se um importante polo comercial do setor. De outra parte, a moda brasileira vem alcançando cada vez mais notoriedade internacional, principalmente com a fixação de um calendário de eventos com desfiles em semanas de moda e feiras específicas do setor, nas principais capitais do Brasil. Nesse sentido, destaca-se a importância dos processos criativos no desenvolvimento da originalidade necessária a um setor em que a expressão individual das identidades é, cada vez mais, solicitada.

A globalização econômica, que acelerou os processos de informação e comunicação no final do século XX, trouxe também a maior preocupação com o fortalecimento de identidades e culturas locais. A expressão de si no espaço público tornou-se uma constante preocupação da indústria da moda que, mais do que outros setores econômicos, tem a preocupação da criação ditada pela individualidade. Nesse contexto, a importância das interfaces com as artes e a cultura são fundamentais. Sem ideias novas, não há desenvolvimento de qualidade, nem possibilidade de gerar riquezas de qualquer ordem. E a criatividade, variável fundamental nesta equação, é menos um resultado espontâneo da natureza, e mais o resultado de um processo emotivo, intuitivo, reflexivo, no qual o imaginário é intensamente solicitado, podendo, a moda, ser sustentada e estimulada na interação dos indivíduos com as artes.

A frequência assídua às artes, a seus objetos e pensamento, contribui para estimular os fatores de criatividade que são, entre outros, o senso crítico, a capacidade de solicitar o imaginário, a transgressão das fronteiras mentais rígidas, a capacidade de sonhar, de transpor, de romper os comportamentos intelectuais e físicos convencionais e previsíveis. No Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, essas interações, aliadas aos processos criativos específicos da moda e à reflexão teórica aprofundada, visam à busca de soluções originais que garantam um profissional alinhado com os desafios do mundo contemporâneo.

1.3 PERFIL DO EGRESSO

O curso trabalha para a formação e a habilitação de profissionais que aliam à capacidade criativa e à pesquisa, os conhecimentos práticos e teóricos articulados entre arte, design, cultura e moda. Tal perspectiva visa capacitar o(a) discente para desenvolver papéis fundamentais no mercado contemporâneo, enquanto revelador de tendência e provocador de novas práticas sociais.

As competências que definem o perfil do egresso do Bacharelado em Moda dependem do projeto de formação do(a) discente. Ele poderá expandir seu percurso acadêmico por meio da interdisciplinaridade oferecida entre os cursos do Instituto de Artes e Design, agregando à sua formação em Moda conhecimentos e competências oriundos do campo das Artes visuais, do Design e do Cinema e audiovisual, cujo caráter pessoal indicará o campo ou os campos de pesquisa técnica e teórica sobre os quais se deteve; os aspectos da cultura geral que foram priorizados; as relações entre prática e teoria que conseguiu articular e as atividades complementares (estágios, treinamento profissional, iniciação artística ou científica, monitorias, extensão, dentre outras) que se empenhou em experimentar.

No entanto, qualquer que seja o projeto pessoal de formação desse(a) discente, compõe seu perfil profissional, de forma mais expandida, a capacidade de:

- Escolher um campo teórico e técnico que melhor defina um projeto, quer de natureza artística, pedagógica ou de design (condições materiais e relações teóricas).
- Conduzir um processo produtivo dentro de um quadro técnico, seja no campo da moda, das artes, do design, do cinema e audiovisual ou da educação.
- Refletir, criticamente, sobre uma obra, dentro de um contexto histórico e em suas implicações éticas e estéticas.

Dentro das habilidades e competências mais inerentes ao campo

específico da moda em seu processo criativo, deverá estar apto, também, a:

- Desempenhar funções de criação, produção e interpretação de produtos de moda.
- Atuar de maneira crítica, contribuindo para a solução de problemas e desafios nos mais diversos setores da indústria criativa da moda, em consonância com a metodologia do design.
- Propor novos processos criativos para a inovação do vestuário.
- Atuar na área de ensino e pesquisa nas escolas, universidades, centros de pesquisa e documentação, museus, entre outros espaços educativos.
- Desenvolver pesquisa com bases históricas, sociológicas, antropológicas e filosóficas, inseridas no contexto cultural da sociedade, tornando possível o ingresso em pós-graduações das artes, da comunicação, das ciências humanas e sociais ou outras áreas do conhecimento.

A formação acadêmica do(a) discente, teórica e analítica, deve estar voltada para a compreensão da moda como um fenômeno mais amplo, seus desdobramentos na sociedade contemporânea e o aprofundamento de valores, como a ética e a solidariedade para a transformação social.

A formação técnica deve privilegiar a pesquisa e a experimentação de novos materiais e formas, visando a inovação na relação entre sujeito e vestimenta, ultrapassando as barreiras do usual e conhecido, na prospecção de novos valores no ato de vestir.

O graduado do Bacharelado em Moda poderá atuar, portanto, em toda a cadeia produtiva do campo específico, realizando trabalhos relacionados à pesquisa de tendências, estilos e comportamento, pesquisa de materiais, desenvolvimento de padrões e estampas para a indústria têxtil, criação e desenvolvimento de produtos ligados ao segmento da moda e acessórios, modelagem, produção de coleções, figurino, análise de mercado, entre outros.

1.4 PÚBLICO-ALVO

Inserido no contexto da Zona da Mata de Minas Gerais e próximo a grandes polos da indústria da moda, o Bacharelado em Moda tem como público-alvo discentes com espírito crítico e voltado à atuação teórico-prática no âmbito da moda e suas interfaces, com inúmeras possibilidades de atuação.

1.5 VAGAS E INGRESSO NO CURSO

O Bacharelado em Moda funciona em período integral, preferencialmente nos turnos matutino e vespertino, oferecendo **50 vagas** anuais. Os candidatos selecionados ingressarão por ordem de classificação, com uma única entrada anual, 100% das vagas ofertadas, sempre no 1º semestre do ano.

A principal forma de ingresso no Bacharelado em Moda ocorre por meio dos dois mais importantes programas de ingresso: o Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM), específico da UFJF; e o Sistema de Seleção Unificada (SISU), de nível nacional, gerido pelo MEC, respeitadando-se a distribuição de suas respectivas cotas, conforme legislação vigente.

Excepcionalmente poderá haver, ainda, o ingresso por meio de edital específico para vagas ociosas, quando da existência das mesmas no curso. Este edital é organizado pela CDARA - Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF.

1.6 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Bacharelado em Moda possui uma carga horária mínima total de 2.400 horas, divididas nas seguintes atividades de seu currículo: 1. Disciplinas obrigatórias; 2. Disciplinas eletivas; 3. Trabalho de conclusão de curso; 4. Atividades complementares; 5. Atividades de extensão.

Sua integralização pode ocorrer da seguinte forma:

- Integralização recomendada: 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Tempo mínimo: 3 anos e meio ou 7 semestres letivos.
- Tempo máximo: 6 anos ou 12 semestres letivos.

1.7 COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso será exercida em carga horária de 20 horas semanais por docente integrante do núcleo da moda, com regime de dedicação exclusiva.

1.8 NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em conformidade com a Resolução CONAES n. 01, de 17 de junho de 2010 e com a Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF n. 17, de 31 de março de 2011 (disponíveis no site do curso www.ufjf.br/moda), o Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design da UFJF resolveu instituir e normatizar o NDE no âmbito do curso de graduação Bacharelado em Moda da UFJF, através da Portaria n. 08, de 31 de março de 2011.

O NDE do Bacharelado em Moda será formado pelo coordenador do curso e por mais cinco docentes do núcleo da moda, lotados no Departamento de Artes e Design e que atuam com disciplinas específicas da área de formação em moda, todos com regime de dedicação exclusiva, eleitos pelo Colegiado do curso e nomeados pelo Conselho de Unidade do IAD.

1.9 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Moda é um órgão normativo, deliberativo, consultivo, de assessoramento e planejamento de natureza acadêmica e pedagógica no âmbito do curso de Bacharelado

em Moda. Foi instituído e teve seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design, de acordo com a Resolução SEI n. 4, de 20 de julho de 2022.

O Colegiado do curso será composto por representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e demais docentes atuantes no curso; por representantes técnicos (TAEs) atuantes no curso; e por representantes discentes.

1.10 *WEBSITE* E REDES SOCIAIS

O site institucional do Bacharelado em Moda (ufjf.br/moda) é uma das principais ferramentas de divulgação das informações acerca do curso, sem acesso limitado, disponibilizando todas as suas diretrizes, normatizações, comissões, gerência, corpo docente, pesquisas, projetos, eventos, entre outros, além de divulgar a Coleção de TCC's do curso, hospedada no Repositório Institucional da UFJF, podendo ser acessado de forma totalmente digital.

O Bacharelado em Moda ainda conta com uma página virtual na plataforma do Instagram (@modaufjf), que funciona como uma vitrina do curso, onde são disponibilizados os trabalhos dos(as) discentes, informações de moda, divulgação de eventos, de defesa de TCC's, obtendo uma repercussão sem limites.

2 O PROJETO DO CURSO

O Bacharelado em Moda da Universidade Federal de Juiz de Fora foi implementado a partir do plano de expansão e reestruturação do Instituto de Artes e Design (IAD). Em 10 de outubro de 2007, foi proposto o Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF, uma construção coletiva à qual o IAD respondeu, propondo a criação de novos cursos de graduação. A proposta de Reestruturação e Expansão do IAD está, portanto, inserida no Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF que, por sua vez, está apoiado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído por meio do Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007, do Governo Federal, que estabeleceu as condições e os recursos disponíveis para a expansão da oferta de vagas nos cursos de graduação.

O Programa REUNI tinha como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Tinha, ainda, como meta global, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de discentes de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito (18), ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

O Projeto de Reestruturação e Expansão do IAD infere nos resultados de sistematização e comunicação de um trabalho de muitos anos, que envolveu várias pessoas e que, finalmente, comparece reposicionado em seus valores, um esforço coletivo reconhecido pela Universidade Federal de Juiz de Fora em relação ao trabalho desenvolvido pelo Instituto de Artes e Design.

Para desenvolver o projeto, foi constituída uma comissão de trabalho que, paulatinamente, realizou as tarefas de construção da proposta de estruturação e expansão focando, primeiramente, a criação do Bacharelado

Interdisciplinar em Artes e Design (BIAD) e dos demais bacharelados profissionais, a partir de um planejamento estratégico, que previa a implantação do sistema de dois ciclos no âmbito do Departamento de Artes e Design: o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, como formação de 1º ciclo; e os Bacharelados profissionalizantes específicos com graduação em Artes Visuais, Cinema e Audiovisual, Design, Moda e Licenciatura em Artes Visuais, como opção de formação em 2º ciclo.

Naquele momento, então, o Bacharelado em Moda foi estruturado como opção de 2º ciclo de uma formação interdisciplinar, a partir da qual foram instituídas as redes de relações entre diversas linguagens e estudos multidisciplinares, realizados no 1º ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design. Isto significa que a base reflexivo-criativa constituiu o eixo fundamental das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Bacharelado em Moda, priorizando o processo criativo como diferenciador do egresso para o setor.

Este projeto inicial, como modalidade interdisciplinar em dois ciclos, funcionou pelo período de uma década, até 2019. Em 2018 o Instituto de Artes e Design iniciou uma avaliação do seu projeto político e pedagógico por meio de uma comissão instituída por todas as áreas de formação dos cursos ofertados pelo Departamento de Artes e Design, composta por representação docente e discente, objetivando uma reformulação dos currículos dos seus cursos, de acordo com as necessidades específicas de cada área de formação. Esta comissão apontou também uma proposta de readequação da entrada nos cursos, que se dava de forma unificada pelo Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, passando a ocorrer por vagas declaradas nos cursos que compõem a formação de segundo ciclo do Instituto de Artes e Design, sendo a Moda uma delas.

Desde a criação do Bacharelado em Moda e também na sua reformulação, ocorrida em 2019, o **processo criativo** orienta todo o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, quer se aplique à aprendizagem de saberes, ao desenvolvimento de competências, à

aquisição ou potencialização de habilidades no campo da moda e do vestível. Propõe-se, nesse sentido, como um lugar de reflexão e de intercâmbio que trabalha para o desenvolvimento de competências criativas.

Um grande tema no mundo, hoje, é o conceito de criatividade. Entendemos que este conceito pode ser estimulado e expandido no processo de formação do discente, quando focado por um projeto articulado, crítico e interdisciplinar, tecido entre os pilares da arte, da sociedade e da cultura. Desta forma, este projeto é orientado pelo propósito de preparar os(as) discentes para um conhecimento e uma reflexão de natureza empírica sobre as áreas que compõem os cursos de formação do Departamento de Artes e Design, sendo as Artes visuais, o Design, o Cinema e audiovisual, a Moda e suas interfaces, enquanto áreas de conhecimento de fronteiras fluidas, que se veem alimentadas por distintas culturas e produtos.

Um ensino organizado em metodologia problematizadora, inovadora, transformadora, integrada e crítica. Possui vínculos com os movimentos da sociedade, quando, de forma transdisciplinar, são debatidas questões ambientais como a recuperação de resíduos e a produção local, pautados pelos princípios da sustentabilidade, assim como, são destacados também temas étnicos-raciais no conteúdo de disciplinas técnicas, criativas e seminários. No tocante à acessibilidade, a UFJF colabora e apoia o pleno atendimento aos discentes, docentes e servidores técnicos que possuam necessidades especiais, incluindo o atendimento ao portador de Transtorno do Espectro Autista. A orientação para a formulação dos projetos pedagógicos dos distintos cursos do Departamento de Artes e Design promove um conjunto de valores comuns: a capacidade de iniciativa e de invenção, a autonomia, a competência, o conhecimento, o espírito crítico, a autenticidade pessoal e a consciência social; valores entendidos como fundamentais ao profissional que pretende responder às demandas da sociedade nas distintas áreas. Por tal orientação, pensamos que os cursos

de graduação oferecidos no Instituto de Artes e Design devem caracterizar-se pelo dinamismo e pela pluralidade, proporcionando aos(as) discentes uma formação que os prepare para pensar, criar e se desenvolver no cenário dinâmico da produção criativa contemporânea.

Como componente dos cursos oferecidos pelo Instituto de Artes e Design, o Bacharelado em Moda se insere no contexto interdisciplinar do Instituto, se alimentando e contribuindo também com a interdisciplinaridade entre as áreas de formação oferecidas, por meio do intercâmbio dos(as) discentes em disciplinas eletivas oferecidas por todos os cursos do Departamento de Artes e Design. Esta organização didático-pedagógica proporciona, de fato, que a interdisciplinaridade ocorra efetivamente, enriquecendo os currículos e complementando a formação dos(as) discentes na Moda, nas Artes Visuais, no Design e no Cinema e audiovisual.

Partindo da compreensão da Moda como um campo de saber de natureza interdisciplinar e a ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais para essa área específica, norteou-se pelo Parecer CNE/CES n. 280/2007, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2008 (e posterior Resolução n. 01/2009), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, orientando o projeto interdisciplinar do Instituto de Artes e Design. Como complemento e dando outras providências, foi publicada em 19 de janeiro de 2009 a Resolução n. 01/2009, que postula, entre outras:

- A importância da interdisciplinaridade.
- A integração entre teoria e prática.
- A integração entre graduação e pós-graduação.

2.1 OBJETIVOS

O Bacharelado em Moda tem por principal objetivo formar profissionais que têm como característica a diferenciação por meio do

exercício constante de processos criativos distintos para a produção inovadora de vestimentas, além da pesquisa e crítica do campo da moda, relacionando a ação e a reflexão. Sua estrutura curricular visa favorecer o desenvolvimento da percepção e do potencial criativo e sua materialização, através da potencialização de possíveis habilidades pessoais no desenvolvimento de novas abordagens no vestir e da sua reflexão.

Objetivos gerais da formação:

- Formar profissionais com uma base cultural interdisciplinar por meio de uma formação prática e teórica e domínio do repertório conceitual dos processos criativos, qualificados para atuar tanto no âmbito da moda, como de suas interfaces com outras áreas, desenvolvendo ações de criação, planejamento, organização e assessoria técnica.
- Formar profissionais críticos, com o enriquecimento de sua formação em ciências humanas, com uma compreensão ampla e aprofundada do universo da moda em suas diferentes dimensões (histórica, econômica, cultural, estética e técnica).
- Formar profissionais criativos e inovadores, aptos a atuar no campo da moda, com uma visão ampla para a investigação de novas fronteiras na interação sujeito-objeto, atuando em diferentes funções, tais como: criadores de moda e/ou de figurino de moda; curadores de exposição; críticos de moda; professores, pesquisadores, entre outras.

Objetivos específicos da formação:

- Entender, adaptar e usar de maneira segura, métodos práticos e apropriados à produção criativa em moda.
- Resolver problemas complexos através da aplicação do entendimento teórico e técnico.
- Avaliar e refletir sobre sua própria formação, desenvolvimento e decisões.

- Rever, criticamente, a efetividade e propriedade de métodos, ações e resultados.
- Desenvolver pesquisa, atividades de planejamento, gerência de tempo e demais ações inerentes às suas atividades.
- Expor e argumentar sobre seu itinerário criativo e produtivo.
- Trabalhar coletivamente.

Constituem também objetivos do projeto, que estão além da definição disciplinar:

- Estabelecer-se como centro de referência regional para projetos e ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Moda.
- Desenvolver um sistema de ensino baseado no trabalho e desenvolvimento pessoal do discente.
- Participar da ampla articulação entre os cursos oferecidos no IAD e em outras universidades brasileiras e estrangeiras por meio de mobilidade acadêmica e intercâmbios.
- Trabalhar com liberdade em programas de disciplinas especializadas em relação a saídas profissionais, mas totalmente transversais e interdisciplinares em comparação com os perfis acadêmicos “fechados” em sua programação. Nesta perspectiva, responder com programas e cursos específicos desenhados de acordo com as ocupações emergentes e os saberes a ela associados.
- Promover o desenvolvimento da capacidade de pesquisa, análise e avaliação da relevância das informações e ideias para o enfrentamento dos problemas e desenvolvimento de soluções criativas.

2.2 METODOLOGIAS DE ENSINO – PRINCÍPIOS DIDÁTICO-EDUCATIVOS
Tomando como base as competências pretendidas, trabalhamos com

um conceito de moda mais expandido, não limitado ao desenvolvimento de seus produtos tangíveis. Por meio do estímulo ao processo criativo e em consonância com a vocação interdisciplinar do IAD, proporcionamos por meio de nossas disciplinas uma reflexão da moda como campo de produção de produtos, de imagens e de conceitos, capazes de dialogar com a sociedade de consumo contemporânea.

Desse modo, pensamos como princípio norteador das diferentes metodologias a noção de atitude globalizadora como forma de sabedoria em torno de três eixos básicos¹:

1. A articulação entre conhecimentos para construção de uma compreensão do contexto e atuação no mundo, em lugar da aquisição de conhecimentos isolados e fragmentados.
2. A possibilidade de intercâmbio epistemológico, permitindo a pluralidade de construção e articulação de conhecimentos por diferentes vias de "fazer".
3. A abordagem complexa e multifocal de temas.

Para que isso seja possível, é fundamental estabelecer uma relação entre docentes e discentes, pautada pela dialética da troca de conhecimentos teóricos e práticos sobre os temas do curso. Assim, o professor não é um mero reproduzidor de saberes, mas um coordenador que procura, em sala de aula, articular os saberes e experiências plurais dos(as) discentes, tecendo os mesmos nas questões teóricas do curso e visibilizando-os em cruzamentos e aplicações às abordagens temáticas dos conteúdos programáticos das diferentes disciplinas teóricas e práticas. Essa relação, portanto, visa uma contribuição dialógica entre ambos, em que a construção do saber esteja alicerçada não somente em conteúdos transmitidos pelo professor, mas na valorização do(a) discente como agente produtor do saber e do domínio do fazer.

Assim, valorizamos diversos modelos de aula, desde a tradicional aula

¹ HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998; NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. *Pedagogia dos projetos: etapas, papéis e atores*. 4. ed. São Paulo: Erica, 2011.

expositivo-teórica, até os modelos de aula em forma de seminários, de oficinas e de laboratórios criativos. Utilizamos todas as formas de transmissão e troca de conteúdos que têm potencial de se tornar um meio privilegiado de construção de aprendizado, com ações pedagógicas dinâmicas, interventivas e socializantes, em que o conhecimento se construirá pelo coletivo, mediado pelo docente, enquanto interlocutor privilegiado desta produção.

O trabalho em grupo entre os discentes, tanto para a produção de seminários, quanto nas oficinas e projetos interdisciplinares, também é uma forma de socialização em que diferenças de interpretação são colocadas em diálogo. Isso visa a interação na produção do conhecimento que requer dos discentes, em suas visões e interpretações diferentes de um determinado tema, a colocação com clareza da explicação e articulação das ideias, o ceder, o ouvir o outro, o repensar ideias, o buscar sínteses, enfim, uma socialização que se faz por meio da busca em comum de objetivos e de clarificação de ideias, articulados através do diálogo e das relações de alteridade. Pontua-se que a construção do conhecimento passa sempre pelo diferente e pelo diálogo com ele.

Além dos conteúdos disponibilizados em textos seletos das disciplinas, ou nas técnicas práticas experimentadas nos laboratórios, tal produção de conhecimento também será mediada através de recursos tecnológicos e multimidiáticos, como documentários e filmes, utilização da internet e seus diferentes recursos e linguagens, recursos poéticos diversos, como a visita a exposições, galerias de arte e eventos de natureza artística, cultural ou histórica, visitas a ateliês de artistas e criadores de moda e também a fábricas e confecções. Sempre no sentido de congregar tais recursos na prática docente, não só em escolas, mas também em outros espaços institucionais ou espontâneos de aprendizagem.

É importante destacar também o caráter prático do Bacharelado em Moda, que possibilita o contato com uma gama mais diversificada de práticas e experimentações em laboratórios de criação, de desenho, de

construção de formas, de produção do vestuário, de fotografia, de produção audiovisual, bem como demais metodologias de experimentação e pesquisa no campo da moda e suas interfaces. Estas disciplinas se organizam em torno de trabalhos individuais e/ou coletivos, onde são aplicadas metodologias de processos de criação e produção em ateliê, com trabalhos únicos ou seriados, além de metodologias de pesquisa no campo da moda, da roupa e do “vestível”. Para que isso funcione, propomos que as disciplinas sejam bastante claras no que diz respeito a suas horizontalidades e verticalidades; que seus conteúdos sejam facilmente conectados aos conteúdos das disciplinas oferecidas num mesmo período ou que se apresentem como continuação ou aprofundamento de disciplinas já cursadas pelo discente em períodos precedentes. Também propomos que o corpo docente trabalhe coletivamente, sempre que possível, num projeto unificado de disciplinas em cada período do curso. Entendemos que essa demanda do projeto pedagógico deve ser implementada pouco a pouco e dependerá da orientação metodológica, bem como do projeto específico de cada disciplina oferecida.

Em suma, o curso contará, essencialmente, com exposições teóricas e práticas de conteúdos sobre os temas dos ementários, por meio dos recursos já mencionados, com trabalhos práticos nos ateliês e laboratórios do Instituto de Artes e Design, com pesquisas e proposição de trabalhos em outros espaços da UFJF, promovendo a integração entre os diversos campos do saber universitário, e em outras instituições, além de intercâmbios com empresas locais por meio de visitas técnicas e estudos de caso.

No âmbito do IAD, é importante ressaltar o estímulo à interação entre os cursos oferecidos pelo Departamento de Artes e Design: Artes Visuais, Cinema e audiovisual, Design, Moda e Licenciatura em Artes Visuais. Como já mencionado, esta interação ocorre por meio da disponibilização de vagas em suas disciplinas para os demais cursos, além do compartilhamento das experiências nos seus laboratórios específicos de cada área, potencializados ainda, pelas atividades de extensão no âmbito, não somente do IAD, mas

de toda a Universidade. Esta iniciativa fomenta e reforça a interdisciplinaridade que enriquece as atividades de formação profissional.

Os conceitos referidos acima visam zelar, ao mesmo tempo, pela conjugação entre individualidade e integração, interpretando o educando como ser que, em sua individualidade, personalidade e história, possui potenciais e originalidades que são autônomas, mas que se realizam e aperfeiçoam na integração de saberes com outras individualidades e potenciais advindos delas. Assim, a mutualidade, a pluralidade e a complexidade na construção e difusão do saber são os princípios que regem o planejamento didático deste projeto pedagógico.

3 ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM MODA

O Bacharelado em Moda, como curso componente do IAD, apresenta em seu currículo, além das disciplinas obrigatórias, uma possibilidade de trânsito interdisciplinar dos(as) discentes entre as demais áreas de formação do Instituto. Estas atividades podem compor tanto o oferecimento de disciplinas eletivas, quanto a participação em atividades complementares e de extensão, que são amplamente oferecidas pelo Instituto.

Dessa forma, os cursos não se restringem às atividades de aula, mas se apresentam como espaços de promoção de eventos ligados à cultura artística, humanística e científica, sobretudo trocando com as outras Instituições de formação superior do país e do exterior, com vistas a promover a diversidade e o aprofundamento na formação dos(as) discentes.

Importante ressaltar, ainda, que o IAD também possui o Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, oferecendo curso de mestrado e de doutorado, composto por linhas de pesquisa que atendem às áreas de formação do Instituto e que, frequentemente, oferece atividades com ampla participação de toda a comunidade acadêmica.

O currículo do Bacharelado em Moda está estruturado por um conjunto de Disciplinas obrigatórias, de Disciplinas eletivas, pelo Trabalho de Conclusão de Curso, pelas Atividades complementares e também pelas Atividades de extensão.

A carga horária total do curso fica distribuída da seguinte forma:

Disciplinas obrigatórias	1.560 h
Disciplinas eletivas	360 h
Trabalho de Conclusão de Curso	120 h
Atividades complementares	120 h
Atividades de extensão	240 h
Carga horária total do curso	2.400 h

A estrutura curricular do Bacharelado em Moda é formada por uma interação de disciplinas e atividades acadêmicas amparadas pelo tripé ensino, pesquisa e extensão. Além das disciplinas obrigatórias e das eletivas oferecidas exclusivamente pelo núcleo da Moda, a estrutura do curso se complementa com mais um cardápio de disciplinas eletivas que podem ser cursadas nos demais cursos oferecidos pelo Departamento de Artes e Design – Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Cinema e audiovisual, Bacharelado em Design e Licenciatura em Artes Visuais – ou ainda, nas disciplinas ofertadas pelo Projeto de Universalização em Línguas Estrangeiras (PU) da UFJF.

As Atividades complementares, podem ser cumpridas por disciplinas opcionais ou demais atividades acadêmicas, de acordo com a Flexibilização curricular regida pelo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG).

Já as Atividades de extensão, também curriculares, podem ser cumpridas no âmbito de toda a Universidade ou até em outras instituições parceiras.

As disciplinas do curso concentram três objetivos gerais bem estabelecidos:

- Compreender as interfaces entre os processos de criação nos campos da arte e da moda.
- Refletir sobre as transformações sociais, culturais e históricas e seus reflexos na moda.
- Entrar em contato com a experimentação e o desenvolvimento de práticas criativas orientadas para a atuação em moda.

Grande parte das disciplinas também visam proporcionar aos discentes condições para a aquisição de dupla competência, teórica e prática, definidas:

Competência teórica:

Considerando que tanto a produção artístico-criativa, quanto o desenvolvimento de produtos e objetos de competência da moda

demandam sentido, as disciplinas teóricas do Bacharelado em Moda, apresentam caráter transversal e integrador, operando no circuito histórico-teórico-poético da arte, da moda e da cultura em geral, articulando e desenvolvendo as reflexões que emergem dos campos de práticas.

Auxiliam os(as) discentes no processo de compreensão da produção em arte, em moda e nas suas interfaces, das proposições dos fenômenos artísticos e culturais e no desenvolvimento da competência de organização de discursos interpretativos, elaborados sob as metodologias e conhecimentos que lhes são fornecidos. De uma maneira geral, essas disciplinas se voltam para a aprendizagem dos meios de expressão e privilegiam aspectos como cognição, visão e invenção e suas relações na sociedade contemporânea.

Competência prática:

Considerando um perfil de formação centrado no desenvolvimento de habilidades integradas a conteúdos que estimulem o processo criativo e que a criatividade se manifesta através das realizações e das experimentações concretas, as disciplinas instrumentais são propostas aos(as) discentes como situações-problema-padrão de pesquisa e de realização, aos quais o(a) discente responderá elaborando projetos criativos pessoais e/ou coletivos, adquirindo as competências técnicas necessárias.

Os conteúdos destes projetos devem desenvolver habilidades relacionadas às mais distintas práticas da moda, tais como o desenho e a criação em moda, a manipulação dos diversos materiais têxteis, a construção de formas em suas diversas técnicas de materialização, entre outras competências. Isso permitirá a diversificação das habilidades e o aprofundamento no jogo das competências das áreas criativas com as quais se identifica. O trabalho de pesquisa experimental, abordado no contexto de aproximações diversificadas, constitui, por princípio, o fundamento do trabalho reflexivo.

3.1 EIXOS TEMÁTICOS

No núcleo específico da moda, as disciplinas são estruturadas a partir de três grandes eixos temáticos, sendo eles: 1. História, teoria e crítica; 2. Fundamentação técnica e experimental; 3. Metodologia do projeto e da pesquisa científica.

Eixo 1: História, teoria e crítica

Eixo composto por um conjunto de disciplinas teóricas que oferece um estudo mais denso da moda enquanto expressão social, mas que também realiza reflexões acerca da moda com as suas possíveis interfaces, abordando questões históricas, econômicas, sociais e culturais.

Este eixo também contribui com o desenvolvimento de um repertório criativo capaz de embasar e fomentar as diversas habilidades técnicas experimentadas pelos discentes ao longo do curso. É composto pelas seguintes disciplinas:

- Artes e história I;
- Artes e história II;
- Artes e história III;
- Cultura do perfume e cultura de moda;
- Diálogos entre moda e arte;
- História da moda I;
- História da moda II;
- História da moda brasileira;
- Introdução aos estudos da moda;
- Seminários de temas transversais;
- Moda e consumo;
- Moda e representações expandidas;
- Moda e sociedade contemporânea;
- Roupas, sujeitos e modos de vida;
- Semiótica e crítica de moda;
- Teorias da moda;
- Tópicos especiais em moda.

Eixo 2: Fundamentação técnica e experimental

Eixo composto por um conjunto de disciplinas de caráter teórico e prático, também específicas da área da moda, que oferecem a experimentação técnica necessária, capaz de despertar e lapidar as inúmeras habilidades para a futura atuação profissional dos egressos do Bacharelado em Moda.

Além das atividades teóricas, essas disciplinas também oferecem uma prática de laboratório, com conhecimentos tecnológicos e o uso de ferramentas fundamentais para a formação técnica que o curso também abrange. É composto pelas seguintes disciplinas:

- Desenho artístico I;
- Desenho e criação em moda I;
- Desenho e criação em moda II;
- Ergonomia do vestuário;
- Estudos da cor;
- Materiais, processos e tecnologia dos têxteis;
- Moda e subjetividade;
- Modelagem tridimensional;
- Modelagem plana básica;
- Modelagem e montagem para tecidos planos;
- Modelagem e montagem para tecidos elásticos;
- Pesquisa e criação de figurino;
- Pesquisa e desenvolvimento de coleção;
- Processos criativos em modelagem;
- Produção de moda;
- Técnicas de montagem e costura;
- Tecnologia do produto de moda;
- Vitrinas e exposições de moda .

Eixo 3: Metodologia do projeto e da pesquisa científica

Eixo responsável pela organização, apoio e desenvolvimento de

projetos que compreende a pesquisa acadêmica e a produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. É composto pelas seguintes disciplinas:

- Metodologia da pesquisa em moda;
- Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda I;
- Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda II.

3.2 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias apresentam caráter teórico e instrumental e são entendidas como suporte de todas as opções dentro do campo de reflexão e de atuação da moda e suas interfaces. São compostas por um grupo de disciplinas ofertadas exclusivamente pelo núcleo da moda, e por outras oferecidas por outros núcleos do Departamento de Artes e Design, como as disciplinas de Artes e história (I, II e III) e a de Seminários de temas transversais.

As disciplinas específicas de moda estão presentes em todos os itinerários dos(as) discentes do bacharelado que nelas trabalham juntos e são confrontados com as mesmas questões fundamentais que concernem a toda e qualquer realização criativa, ou seja, o trânsito que vai do plano das ideias à sua materialização.

As disciplinas de Arte e História proporcionam aos(às) discentes uma formação de base que relaciona os variados fenômenos, processos e escolas artísticas, possibilitando uma convergência de conhecimentos e práticas importantes para o repertório criativo na relação arte e moda.

Seminários de Temas Transversais é uma disciplina que se destina à discussão de temas relativos às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnicoraciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Além dessa disciplina, o discente encontrará uma gama enorme de outras disciplinas relativas ao tema nas disciplinas eletivas externas e também discutidas nas disciplinas específicas do curso.

As disciplinas obrigatórias do curso, com seus respectivos pré-

requisitos são:

1º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART006	Desenho artístico I	60h	
ART256	História da moda I	60h	
ART408	Introdução aos estudos da moda	60h	
ART388	Modelagem tridimensional	60h	
ART389	Materiais, processos e tecnologia dos têxteis	60h	
ART390	Estudos da cor	60h	
2º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART376	Artes e história I	60h	
ART257	História da moda II	60h	
ART407	Técnicas de montagem e costura	60h	
ART409	Desenho e criação de moda I	60h	ART006; ART390
3º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART377	Artes e história II	60h	
ART340	Moda e sociedade contemporânea	60h	
ART347	História da moda brasileira	60h	
ART410	Modelagem plana básica	60h	ART388; ART407
ART429	Desenho e criação de moda II	60h	ART409
4º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART378	Artes e história III	60h	
ART428	Modelagem e montagem para tecidos planos	60h	ART410
ART427	Pesquisa e desenvolvimento de coleção	60h	ART410; ART429
ART272	Ergonomia do vestuário	30h	
ART413	Tecnologia do produto de moda	30h	
5º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.

ART393	Seminários de temas transversais	60h	
ART421	Roupas, sujeitos e modos de vida	60h	
ART258	Teorias da moda	60h	
ART418	Produção de moda	60h	
6º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART416	Moda e consumo	60h	
ART422	Metodologia da pesquisa em moda	60h	
7º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART417	Semiótica e crítica de moda	60h	
ART425	Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda I	60h	ART422
8º PERÍODO			
CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ.
ART426	Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda II	60h	ART425

3.3 DISCIPLINAS ELETIVAS

As disciplinas eletivas, assim como as obrigatórias, também apresentam o mesmo caráter teórico e prático e objetivam, de forma geral, o aprimoramento da dupla competência dos(as) discentes e a expansão das relações da moda e suas interfaces. Elas fornecem aos(às) discentes a capacidade de moldar com maior liberdade um percurso dentro de sua formação, flexibilizando o currículo do Bacharelado em Moda, e tornando-o mais interdisciplinar.

Dentre as opções de eletivas, há ainda a possibilidade dos(as) discentes terem contato com pelo menos uma língua estrangeira moderna (inglês, espanhol, francês, italiano e latim), de forma instrumental, facilitando seu acesso à literatura estrangeira complementar à bibliografia

sugerida pelo curso, além do contato com as disciplinas de Libras, proporcionando maior acessibilidade.

As disciplinas eletivas podem ser escolhidas pelos(as) discentes num vasto cardápio, composto tanto por disciplinas específicas do núcleo da moda, como por disciplinas do núcleo das outras áreas de formação do Departamento de Artes e Design: Artes Visuais, Cinema e audiovisual e Design.

O cardápio de disciplinas eletivas ainda apresenta alguns objetivos mais específicos, tais como:

- Construir conhecimentos multidisciplinares e desenvolver trabalhos mais aprofundados dentro do vasto campo de atuação da moda.
- Agregar conhecimentos contemporâneos sobre temas que abordam valores essenciais para a formação subjetiva e cidadã, como ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo e pluralidade cultural.
- Auxiliar o aprimoramento do trabalho de construção desses conhecimentos, sua contextualização e os encadeamentos interdisciplinares.
- Aprimorar a utilização das referências oriundas das diversas áreas do conhecimento nas suas proposições em moda.
- Auxiliar a formulação verbal e escrita do trabalho criativo, auxiliando a conexão entre fatos concretos e abstrações; análises e sínteses, revelando as articulações lógicas do raciocínio.
- Oferecer a disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais aos interessados em uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e a utilização de uma língua viso-gestual usada como meio de comunicação e expressão pelas comunidades surdas.

As disciplinas eletivas ofertadas para o Bacharelado em Moda são:

OFERECIDAS PELO BACHARELADO EM MODA

PER.	CÓD.	DISCIPLINA	CH
2º	ART391	Diálogos entre moda e arte	60h
2º	ART412	Cultura do perfume e cultura de moda	60h
5º	ART419	Processos criativos em modelagem	60h
6º	ART411	Moda e representações expandidas	60h
6º	ART414	Vitrinas e exposições de moda	60h
6º	ART423	Modelagem e montagem para tecidos elásticos	60h
7º	ART415	Moda e subjetividade	60h
7º	ART420	Tópicos especiais em moda	60h

OFERECIDAS PELO BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

PER.	CÓD.	DISCIPLINA	CH
2º	ART021	Gravura I	60h
2º	ART024	Pintura I	60h
2º	ART049	Cerâmica I	60h
3º	ART386	Fotografia instrumental	60h
3º	ART392	Linguagem visual	60h
3º	ART387	Vídeo instrumental	60h
3º	ART394	Imagem digital 2D	60h
3º	ART395	Escultura I	60h
4º	ART012	Desenho de modelo vivo	60h
4º	ART222	Ateliê de artes e novas tecnologias	60h
4º	ART336	Arte e institucionalização	60h
4º	ART397	Multimídia instrumental	60h
5º	ART203	Estética e crítica das artes	60h
5º	ART223	Ateliê de plástica dos materiais e reciclagem	60h
5º	ART399	Análise das linguagens contemporâneas I	60h
6º	ART221	Ateliê de desenho artístico	60h
6º	ART351	Poéticas centradas no corpo	60h
6º	ART360	Práticas artísticas acompanhadas	60h
6º	ART401	Tópicos em arte I	60h
6º	ART403	Ilustração	60h

6º | ART404 | Intermídia | 60h

OFERECIDAS PELA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

PER.	CÓD.	DISCIPLINA	CH
2º	ART460	Mediação em arte	60h
	ART461	Aplicação orientada de mediação em arte	30h
3º	ART462	Oficina de leitura e produção de imagens para educação	30h
	ART463	Prática orientada de leitura e produção de imagens para educação	60h
3º	ART464	Arte-educação e novas tecnologias	30h
	ART465	Aplicação orientada de arte-educação e novas tecnologias	60h
4º	ART487	Oficina de jogos analógicos	30h
	ART486	Aplicação orientada de oficina de jogos analógicos	60h
4º	ART490	Oficina de jogos analógicos fase beta	30h
	ART480	Aplicação orientada de oficina de jogos analógicos fase beta	60h
4º	ART476	Museologia	30h
	ART477	Aplicação orientada de museologia	60h
5º	ART467	Poéticas visuais na arte-educação	30h
	ART466	Aplicação orientada de poéticas visuais na arte-educação	60h
6º	ART478	Editoração para artes	30h
	ART479	Aplicação orientada de editoração para artes	60h
6º	LEM184	Libras e educação para surdos	60h

Observação: Nas disciplinas da Licenciatura em Artes Visuais, com exceção de LEM184 - Libras e educação para surdos, os(as) discentes devem, obrigatoriamente, se matricularem nas duas disciplinas sugeridas por período, sendo uma de acompanhamento teórico e a outra de prática orientada.

OFERECIDAS PELO BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL

PER.	CÓD.	DISCIPLINA	CH
------	------	------------	----

2º	ART281	História e estética do cinema II	60h
3º	ART280	História e estética do cinema I	60h
3º	ART285	Análise fílmica: metodologia e prática	60h
3º	ART316	Teoria do cinema e do audiovisual I	60h
3º	ART320	Documentário	60h
4º	ART323	Teoria do cinema e do audiovisual II	60h
4º	ART321	Cinema brasileiro I	60h
5º	ART322	Cinema brasileiro II	60h
5º	ART187	Imagem digital 3D	45h
7º	ART381	Audiovisual transmídia	60h
7º	ART495	Tópicos em cinema e audiovisual I	60h
7º	ART496	Tópicos em cinema e audiovisual II	60h
7º	ART380	Direção de arte em cinema e audiovisual	60h
7º	ART317	Animação	60h
8º	ART379	Cinema e diálogos	60h
8º	ART311	Cinema e ciências sociais: o uso da imagem na produção do conhecimento	60h
8º	ART497	Tópicos em cinema e audiovisual III	60h
8º	ART498	Tópicos em cinema e audiovisual IV	60h

OFERECIDAS PELO BACHARELADO EM DESIGN

PER.	CÓD.	DISCIPLINA	CH
3º	ART238	Design e marketing	60h
3º	ART440	Processo criativo	30h
3º	ART446	Planejamento profissional	30h
4º	ART431	Materiais e processos de produtos	60h
4º	ART432	Design e sustentabilidade	30h
4º	ART433	Design inclusivo	30h
4º	ART435	Sistemas gráficos e interfaces digitais	60h
5º	ART442	Design e cultura visual	30h
5º	ART443	Materiais e processos gráficos	30h
5º	ART444	Métodos avançados em design	30h
5º	ART447	Produção artesanal	30h

6º	ART448	Design e autoprodução	30h
6º	ART449	Design e território	60h
6º	ART450	Ergonomia no trabalho	30h
6º	ART451	Experimentação tipográfica	30h
6º	ART452	Prospecção em design	30h
6º	ART453	Semiótica do design gráfico	60h
7º	ART454	Design e empreendedorismo	30h
7º	ART455	Design e mobilidade	60h
7º	ART456	Metodologia visual e experimentação gráfica	30h

**OFERECIDAS PELO PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (PU)**

PER.	CÓD.	DISCIPLINA	CH
2º	UNI001	Língua inglesa instrumental I	60h
2º	UNI004	Francês instrumental I	60h
2º	UNI007	Espanhol instrumental I	60h
2º	UNI010	Italiano instrumental I	60h
2º	UNI013	Latim instrumental I	60h
2º	UNI015	Libras instrumental I	60h
3º	UNI002	Língua inglesa instrumental II	60h
3º	UNI005	Francês instrumental II	60h
3º	UNI008	Espanhol instrumental II	60h
3º	UNI011	Italiano instrumental II	60h
3º	UNI014	Latim instrumental II	60h
3º	UNI016	Libras instrumental II	60h
4º	UNI003	Língua inglesa instrumental III	60h
4º	UNI006	Francês instrumental III	60h
4º	UNI009	Espanhol instrumental III	60h
4º	UNI012	Italiano instrumental III	60h

Observação: As disciplinas de línguas instrumentais devem ser cursadas respeitando a sequência I, II e III, sucessivamente, de acordo com os seus pré-requisitos. Para as opções Francês e Italiano, costuma haver a possibilidade de

pleitear a continuidade na formação regular destas línguas, com vagas nas disciplinas ofertadas para o curso de Letras.

3.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades complementares consiste na flexibilização curricular e são atividades não diretamente vinculadas ao curso que subsidiam a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa dos(as) discentes da graduação, atribuindo créditos complementares. Estas atividades devem cobrir modalidades distintas ao longo do curso.

Assim, não podem ser consideradas atividades complementares trabalhos de conclusão das disciplinas, bem como outras atividades que integram o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e que já serviram como referência para a atribuição de créditos.

As atividades complementares deverão ser cumpridas da seguinte forma:

- Podem ser computadas pela carga horária extra de disciplinas eletivas cursadas além da carga horária mínima estipulada para o curso ou ainda utilizar qualquer outra disciplina cursada em nível de graduação, inclusive em outra instituição de ensino.
- Podem também ser obtidas em atividades complementares tais como: estágios, iniciação científica, iniciação artística, treinamento profissional, monitoria, atividades programadas, cursos de curta duração, entre outros.
- Carga horária extra cursada em Atividades de extensão.

A comprovação da participação dos(as) discentes em atividades complementares deverá ser feita através de certificado ou declaração de informe sobre o teor da atividade, elaborado e assinado pelo responsável da realização do evento, mediante verificação em lista de presença.

A solicitação de equivalências de atividades complementares deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso, mediante formulário próprio, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios, até o início do

último período do curso. A computação da carga horária é atribuição da Coordenação, que solicitará à CDARA o registro final dos créditos, mediante abertura de processo. A pontuação máxima para as diversas modalidades de atividades complementares segue as normatizações do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF.

3.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades acadêmicas de extensão do Bacharelado em Moda compreendem uma carga horária mínima obrigatória de 240 horas, relativa a 10% da carga horária total do curso. Estas atividades seguem as diretrizes regulamentadas pela Resolução MEC-CONAE n. 7, de 18 de dezembro de 2018 e também pela Resolução CONGRAD/UFJF n. 75/2022, de 12 de julho de 2022.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) propostas pela comunidade acadêmica do curso de Bacharelado em Moda deverão ser analisadas pela Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) e, somente depois de deferidas, poderão ser submetidas e registradas na Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da UFJF. Estas atividades devem priorizar, sempre que possível, a participação dos(as) discentes do curso.

Os(As) discentes do curso de Bacharelado em Moda poderão cumprir a carga horária de extensão nas seguintes ACE, sempre sob a orientação de um coordenador(a):

- Programas e/ou Projetos de Extensão e demais atividades propostas pelos mesmos, devendo o(a) discente ser membro integrante selecionado como bolsista ou voluntário(a).
- Cursos, oficinas, workshops e atividades similares, de caráter extensionista, na condição de membro de comissão organizadora ou ministrante.
- Eventos extensionistas, na condição de membro de comissão organizadora ou palestrante.

- Prestação de serviços, como ação extensionista na área de atuação do curso, respondendo à demanda externa.
- Programas especiais com interface extensionista, como membro de equipe executora.

As ACE podem ser ofertadas por diferentes unidades acadêmicas da UFJF desde que as atividades estejam devidamente aprovadas e registradas pela PROEX da UFJF. Poderão ser aceitas também atividades realizadas em outras instituições parceiras, públicas ou privadas, desde que deferidas pela CAEX do curso. Para fazer jus à contabilização da carga horária de extensão, todas as ACE deverão oferecer certificação para os(as) discentes e estar registradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFJF.

Não se restringe carga horária mínima ou máxima a ser cumprida em cada ACE, podendo o(a) discente participar de apenas uma ou mais atividades, desde que cumpra as 240h em atividades de extensão exigidas no currículo. A carga horária extra poderá ser computada como Atividades Complementares.

3.5.1 CAEX – Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão

A Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Bacharelado em Moda é um órgão suplementar da estrutura da coordenação do curso no que se refere às atividades de extensão como parte do currículo de graduação ofertado pelo curso de Bacharelado em Moda.

Em conformidade com a Resolução n. 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), a CAEX foi instituída e teve seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design, de acordo com a Resolução IAD/UFJF n. 2, de 28 de fevereiro de 2023.

A CAEX será composta por um presidente e vice-presidente, membros do NDE do curso, que serão assessorados pelos docentes do Colegiado do curso.

Sua missão é:

I – Assegurar a observância do conceito, das diretrizes e dos princípios fundantes da política de extensão da UFJF no que se refere às atividades de extensão como parte do currículo de graduação do curso, conforme a Resolução n. 04/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC).

II – Atuar como elemento articulador entre a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e o curso de Bacharelado em Moda.

III – Integrar-se e colaborar com as demais Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFJF, no que tange às ações de extensão desenvolvidas por docentes e técnicos administrativos em educação, vinculados ao curso de Bacharelado em Moda.

IV – Assessorar docentes, técnicos administrativos em educação e discentes na elaboração e encaminhamento das propostas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

V – Apoiar os proponentes, Departamentos e Direção, analisando as ações de extensão propostas quanto à sua adequação às normativas e princípios da extensão na UFJF, sugerindo melhorias nas propostas, quando se fizer necessário.

VI – Contribuir para a viabilização das ações de extensão por meio de abertura de chamamentos/editais para seleção de beneficiários, organização de banco de dados permanente de interessados em serem beneficiários e divulgação.

VII – Garantir um ambiente que promova a integração dos docentes, técnicos administrativos em educação e discentes no desenvolvimento de ações de extensão.

VIII – Analisar a oferta das ACE e o percurso dos(as) discentes na integralização da carga horária para as Atividades de Extensão previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX – Atender ao Art. 6º da Resolução n. 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) – segundo o qual as ACE serão registradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), para fins de registro no Histórico Escolar dos(as) discentes de graduação, após a validação da CAEX, quando necessário.

X – Validar as atividades acadêmicas a serem consideradas como Programas especiais com interface extensionista, propiciando uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos, conforme previsto no Art. 9º, inciso II, da Resolução n. 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD).

XI – Definir, fundamentado no PPC do curso e na política institucional de extensão da UFJF, os critérios para aceitação de atividades extensionistas desenvolvidas em outras Unidades Acadêmicas da UFJF e instituições de ensino no Brasil e no exterior, bem como o percentual de carga horária passível de ser computada para fim de integralização de cada ACE, de acordo com o PPC do curso de Bacharelado em Moda.

XII – Emitir parecer, após os ajustes necessários, acerca das ACE propostas pela comunidade acadêmica do curso de Bacharelado em Moda, deferindo o oferecimento das atividades para submissão e registro da PROEX.

XIII – Fornecer à PROEX e à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando solicitado, informações acerca das ACE desenvolvidas pelo curso.

3.6 PADRÃO DE OFERTA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

No Bacharelado em Moda a oferta de disciplinas ocorrerá uma vez por ano, organizadas por períodos, sendo que no primeiro semestre do ano serão oferecidas as disciplinas dos períodos ímpares (1º, 3º, 5º e 7º); no segundo semestre serão oferecidas as disciplinas dos períodos pares (2º, 4º, 6º e 8º).

As Atividades complementares e as Atividades de extensão podem ser desenvolvidas do 1º ao 7º período do curso e a computação de carga horária total destas atividades deverá ser apresentada à Coordenação de curso até o início do último período.

4 MATRIZ CURRICULAR DO BACHARELADO EM MODA

O Bacharelado em Moda foi desenvolvido sobre uma matriz curricular organizada em 4 (quatro) anos ou 8 (oito) períodos e ilustrada de acordo com a imagem a seguir.

BACHARELADO EM MODA

Matriz Curricular

1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período	
Introdução aos estudos da moda 4cr (60h)	Artes e história I 4cr (60h)	Artes e história II 4cr (60h)	Artes e história III 4cr (60h)	Seminário de temas transversais 4cr (60h)	Metodologia da pesquisa em moda 4cr (60h)	TCC I 4cr (60h)	TCC II 4cr (60h)	Disciplinas obrigatórias 104cr 1560h
História da moda I 4cr (60h)	História da moda II 4cr (60h)	História da moda brasileira 4cr (60h)	Ergonomia do vestuário 2cr (30h)	Roupas, sujeitos e modos de vida 4cr (60h)	Moda e consumo 4cr (60h)	Semiótica e crítica de moda 4cr (60h)	Eletiva externa	Disciplinas eletivas 24cr 360h
Desenho artístico I 4cr (60h)	Desenho e criação de moda I 4cr (60h)	Desenho e criação de moda II 4cr (60h)	Pesquisa e desenvolvimento de coleção 4cr (60h)	Teorias da moda 4cr (60h)	Moda e representações expandidas 4cr (60h)	Moda e subjetividade 4cr (60h)		Horas complementares 8cr 120h
Estudos da cor 4cr (60h)	Técnicas de montagem e costura 4cr (60h)	Modelagem plana básica 4cr (60h)	Modelagem e montagem para tecidos planos 4cr (60h)	Produção de moda 4cr (60h)	Vitrinas e exposições de moda 4cr (60h)	Tópicos especiais em moda 4cr (60h)		Extensão 16cr 240h
Modelagem tridimensional 4cr (60h)	Cultura do perfume e cultura de moda 4cr (60h)	Moda e sociedade contemporânea 4cr (60h)	Tecnologia do produto de moda 2cr (30h)	Processos criativos em modelagem 4cr (60h)	Modelagem e montagem para tecidos elásticos 4cr (60h)	Eletiva externa		TCC 8cr 120h
Materiais, processos e tecnologia dos têxteis 4cr (60h)	Diálogos entre moda e arte 4cr (60h)	Eletiva externa	Eletiva externa	Eletiva externa	Eletiva externa			Carga horária total

5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

5.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a conclusão do curso de Bacharelado em Moda e não pode ser substituído por outra atividade. Será de caráter teórico ou teórico/prático, e objetiva:

- Permitir aos(às) discentes visualizarem a relação interdisciplinar de todos os conhecimentos adquiridos no curso.
- Vivenciar uma experiência próxima de seu futuro campo de atuação profissional.
- Aprender a fazer um trabalho de forma sistematizada (projeto).
- Exercitar a argumentação e defesa de uma ideia.
- Desenvolver o estilo pessoal.

O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser individual ou também desenvolvido em dupla. Esta segunda opção foi instituída pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, registrado em ata do dia 17 de abril de 2017.

5.2 DA REALIZAÇÃO DO TCC

O TCC do Bacharelado em Moda será realizado em duas etapas, sempre amparado por uma disciplina de apoio: Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda I, cursada no 7º período do curso; e Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda II, cursada no 8º e último período. No entanto, estas duas etapas serão precedidas pela elaboração do projeto de pesquisa desenvolvido pelo(a) discente durante a disciplina Metodologia da pesquisa em moda, cursada no 6º período do curso.

O professor da disciplina Metodologia da pesquisa em moda apresentará as propostas de trabalho dos(as) discentes ao Colegiado do

curso, quando os professores, de acordo com suas linhas de pesquisa e área de atuação, deverão assumir a orientação dos trabalhos em consonância com suas afinidades.

Assim, o(a) discente deverá se matricular no TCC I, e ficará sob a orientação de um professor do Bacharelado em Moda. Este docente irá acompanhar o desenvolvimento da pesquisa até a apresentação do trabalho à banca examinadora, que ocorrerá ao final da disciplina TCC II, tendo, portanto, o prazo de dois semestres para desenvolver sua pesquisa de conclusão de curso.

Compete ao Professor Orientador:

- Colaborar com o(a) discente na elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido.
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho programado.
- Presidir a banca de exame de TCC do qual for orientador.

5.3 MODALIDADES DE TCC

A modalidade de TCC será decidida de acordo com a proposta do(a) discente e com o respaldo do professor orientador. Este trabalho poderá ser uma pesquisa apenas teórica ou teórica e prática, com o desenvolvimento de produto de moda, acompanhado de um memorial descritivo, justificando a metodologia desta produção. O Bacharelado em Moda entende por produto não apenas os objetos vestíveis (roupas e acessórios), mas todo tipo de trabalho que possa inferir em novas leituras e significados, como trabalhos fotográficos, audiovisuais ou outros de expressão artística, que tenham como tema principal a moda e suas amplas interfaces.

Dessa forma, o TCC no Bacharelado em Moda poderá ser apresentado nos seguintes formatos inicialmente previstos:

- 1. Coleção:** com o desenvolvimento de 12 propostas de *looks*, dos quais 03 deverão ser integralmente executados, se for vestuário; ou o desenvolvimento de 12 propostas e confecção de 05 produtos, se for acessórios.

- 2. Projetos experimentais:** desenvolvimento de, no mínimo, 03 experimentos, acompanhados da trajetória de construção de seus respectivos protótipos.

- 3. Figurino:** a partir do estudo de personagem, realizar o desenvolvimento de 10 propostas de *looks*, dos quais 03 deverão ser integralmente executados;

- 4. Produção de moda:** ao menos 05 *looks* deverão ser desenvolvidos para as apresentações em fotografia (catálogos, revistas, *lookbooks*, editoriais) e/ou vídeos (*fashion film*) de 2 a 5 minutos, aproximadamente;

- 5. Performances ou instalações:** devem oferecer relação direta com a roupa ou o “vestível”;

Os demais casos que podem surgir como proposta de trabalho serão decididos pelo NDE do Bacharelado em Moda.

O tema do TCC (prático ou teórico/prático) será de livre escolha do(a) discente devendo, no entanto, enquadrar-se em algum dos conteúdos abordados pelas disciplinas do Bacharelado em Moda. Os trabalhos devem se pautar em bibliografia da área da moda e apresentar uma questão que sustente a argumentação.

5.4 DO EXAME DE TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado em duas etapas: a primeira consiste na realização de uma **Pré-banca**, ao final da disciplina TCC I, quando deverá apresentar boa parte da pesquisa teórica. Esta pré-banca será composta pelo orientador do trabalho e por outro professor do curso, ou convidado. A segunda avaliação do trabalho consiste no desenvolvimento do produto e ocorrerá ao final da disciplina TCC II, quando da apresentação do trabalho finalizado à **Banca Examinadora**.

O TCC deverá seguir as normas básicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para formatação textual e deverá apresentar, no caso de trabalhos teóricos, no **mínimo** 25 laudas, incluídas as referências bibliográficas. Salientamos que, ao priorizar o processo criativo como perfil de formação no Bacharelado em Moda, o formato de diagramação e apresentação do trabalho escrito também poderá se inserir nesta proposta criativa, ficando a cargo do(a) discente e seu orientador decidir o formato desta apresentação.

Os trabalhos devem ser entregues para os membros da Banca Examinadora com um prazo mínimo de 10 dias da data da defesa. As cópias disponibilizadas podem ser impressas e encadernadas, ou disponibilizadas em formato digital, via *e-mail*, em arquivo WORD, desde que previamente acordado com os membros da banca.

No caso de trabalho teórico/prático o(a) discente deverá apresentar um **Memorial descritivo** contendo a fundamentação teórica e a descrição do percurso prático, acompanhado de imagens das várias fases do processo, fichas técnicas, prototipagem, *mix* de produtos, se for o caso, e demais orientações sugeridas pela metodologia para desenvolvimento de produtos de moda. O formato de apresentação do Memorial descritivo será definido pelo formato de trabalho prático a ser desenvolvido (apresentados na seção anterior) e deverá ser definido em conjunto com o orientador.

O Memorial descritivo também deverá ser entregue à Banca Examinadora com o máximo de 10 dias de antecedência, seguindo as mesmas orientações para os trabalhos teóricos. No momento da defesa, o produto do trabalho prático desenvolvido (protótipo de produto de moda, vídeo, editorial, figurino, performance, etc.) deverá ser apresentado à banca.

A composição da Banca Examinadora será de responsabilidade do orientador e do(a) discente, devendo ser encaminhada para a Coordenação de curso no máximo 30 dias antes do encerramento do período letivo, para organização do calendário de defesas e a divulgação das bancas. É necessário também que seja informado à Coordenação os títulos dos trabalhos que serão apresentados, para que sejam providenciadas as atas de defesa, as fichas de avaliação e os certificados de participação dos membros da Banca Examinadora e de orientação dos trabalhos.

A indicação/reserva de equipamentos, bem como a disponibilidade do local para a realização do exame de defesa em área interna ou externa ao IAD, é de responsabilidade do(a) discente e do orientador e deverão ser informadas à Coordenação de curso.

5.5 DA DEFESA

Seguindo critérios estabelecidos pelo Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) da UFJF, a Banca Examinadora deverá constar de três membros, sendo um deles, o orientador do trabalho, vinculado ao curso. Os demais membros da banca podem ser convidados externos, desde que estejam vinculados a alguma instituição de ensino superior ou sejam discentes de pós-graduação. No Bacharelado em Moda há a orientação de se convidar membros externos, a fim de promover uma maior divulgação das pesquisas desenvolvidas no curso.

A apresentação do TCC deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Exposição do trabalho pelo(a) discente, respeitando o limite de 15 minutos.
2. Comentários dos membros da banca sobre o trabalho em questão, com direito à réplica do(a) discente, caso solicitado.
3. Avaliação conjunta realizada pelos membros da banca (sem a presença do(a) discente), atribuindo-lhe uma nota de 0 a 100, com preenchimento de ficha específica. A Banca Examinadora avaliará o relatório escrito, o desempenho do candidato na arguição, e o desenvolvimento do projeto prático, quando for o caso, emitindo parecer em ata como: **Aprovado** ou **Reprovado**.
4. Leitura pública da ata de defesa, se há indicação para publicação do trabalho e comentários finais.
5. Assinatura da ata de defesa por todos os membros da Banca Examinadora e também pelo(a) discente.

O(A) discente aprovado(a) deverá realizar as alterações e/ou correções sugeridas pela Banca Examinadora, quando for o caso, e encaminhar à Coordenação do curso uma versão final, em via digital, formato de arquivo pdf, a fim de publicar o trabalho no acervo do curso no Repositório Institucional da UFJF, no prazo máximo de uma semana, a contar da defesa.

5.6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser definidos pela Coordenação do curso, em consulta ao Colegiado do Bacharelado em Moda.

6 ESTÁGIO CURRICULAR

No âmbito acadêmico, o estágio vem sendo reconhecido como exercício de experiências de caráter teórico-prático em que o estagiário encontra oportunidade de conceber, criar e realizar, em situação real e em determinadas condições, ações específicas à área profissional pela qual optou, com acompanhamento sistemático do professor.

O estágio viabiliza prioritariamente práticas profissionalizantes relativas à: caracterização de cenários sociopolíticos, onde se insere a ação profissional; percepção das próprias deficiências e potencialidades, bem como das necessidades de auto aperfeiçoamento; evocação e recriação de suporte teórico-referencial, como subsídio às realizações; coparticipação efetiva no processo de aperfeiçoamento sócio organizacional; vivência formativa do processo de transição entre a realidade estudantil e o ambiente profissional; compreensão das articulações e interrelações entre estudo e trabalho.

A realização de atividades de estágio é, sem dúvida, uma das condições indispensáveis para que o curso, como seu corpo docente, cumpra efetivamente a tarefa de traduzir as formulações contidas nas diretrizes em um plano de estudo que seja capaz de oferecer as oportunidades de realizar aprendizagens, tanto em termos de assimilação de conceitos e dados (conhecimento), quanto de instrumentos de trabalho (habilidades) e capacidade de atuação autônoma (competências).

Com base em tais pressupostos, durante o período de prática profissionalizante, objetiva-se: possibilitar ao(à) discente condições de aperfeiçoamento de competências fundamentais ao processo de articulação das dimensões teórico-práticas do currículo, com ênfase no “aprender a fazer”.

Quanto a seus aspectos organizacionais, a proposta de estágios assume conotações diversas, requerendo, como qualquer atividade de

aprendizagem, observância a princípios ético-filosóficos, teórico-metodológico-operacionais, que proporcionem: aprofundamento e ampliação de conhecimentos básicos; análise crítica da realidade; identificação de áreas e processos de intercâmbio ou inserção de seu campo específico de trabalho em outras esferas do conhecimento científico; exercício de atividades profissionais, como sujeitos, em iniciativas que envolvam agilização de estratégias de iniciação científicas, com possível inserção ou intervenção nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

6.1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O curso de Bacharelado em Moda não possui estágio curricular supervisionado obrigatório em sua carga horária, sendo a opção de estágio, portanto, **não obrigatório**. Entretanto, o(a) discente que desejar realizar o estágio recebe todo o apoio necessário da Instituição, como ter sua atividade regularizada pela legislação vigente, sob a responsabilidade da PROGRAD e também a orientação da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso.

As diretrizes para a realização do estágio não obrigatório estão em conformidade à Lei n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (dispõe sobre o estágio de discentes); pelo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF; pela Resolução 89/2022 CONGRAD/UFJF e por este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Moda da UFJF.

6.2 SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM REGIME REMOTO

De acordo com a Resolução 89/2022 CONGRAD/UFJF, os cursos de graduação da UFJF que admitem a realização de estágio não obrigatório podem optar pela possibilidade de realização do estágio no regime remoto. Desse modo, o Bacharelado em Moda permite que o estágio não obrigatório

seja realizado remotamente, desde que observadas as áreas de atuação compatíveis ao curso, e avaliação pela COE quanto à possibilidade de realização remota das atividades propostas, ampliando as possibilidades de atuação dos discentes.

6.3 DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO ACEITAS PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Para a definição do perfil das vagas de estágio, serão consideradas adequadas as atividades condizentes ao perfil de formação do curso, constante neste PPC. Nesse sentido, exemplificamos a seguir possíveis áreas de atuação do estagiário:

Atividades relacionadas ao desenvolvimento do produto de moda:

- Criação (coleção, croquis, desenho técnico, ficha técnica, estampas, produtos têxteis, figurino e ilustração de moda);
- Produção (modelagem, prototipagem e confecção).

Atividades relacionadas à produção de moda:

- *Fashion styling*, catálogos de moda, editoriais de moda, vitrinas e *visual merchandising*, fotografia de moda e *fashion film*;

Atividades relacionadas ao marketing e mídias digitais de moda:

- Gerenciamento e produção de conteúdo para sites institucionais de moda, redes sociais de moda, *e-commerce* e materiais impressos na área de moda.

Atividades educativas em moda:

- Atuação em espaços educativos, como escolas e museus, organização de eventos, exposições e produção de material didático.

Outras atividades:

- Demais atividades não previstas serão analisadas pela COE.

6.4 DA COE – COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do Bacharelado em Moda é regida pela Resolução Nº 115/2014 do Conselho Setorial de Graduação e possui a seguinte missão:

- I - Elaborar normas complementares para o estágio não obrigatório do curso;
- II - Auxiliar o professor orientador do estágio na definição de instrumentos de avaliação para o estágio não obrigatório;
- III - Fixar as atribuições dos professores orientadores e demais instruções necessárias ao bom desenvolvimento dos estágios.

No Bacharelado em Moda, a COE será constituída por docentes membros do Colegiado do curso:

- Presidente da comissão (docente que não seja o coordenador do curso).
- Vice-presidente da comissão.
- Coordenador do curso.
- Demais membros do Colegiado (para decisões que forem necessárias e apoio nas orientações dos estágios).

6.5 DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO

A supervisão do estágio não obrigatório será exercida, obrigatoriamente, por um membro da COE, representante com maior afinidade pela área optada pelo estagiário, que poderá contar com o auxílio de profissionais dos Campos de Estágio, de mesma formação ou formação afim, nominalmente identificados no Plano de Atividades.

São atribuições do professor orientador de estágio:

- Enviar à Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades do(a) discente/estagiário(a).
- Manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades.
- Oferecer subsídios teóricos ao orientando, quando necessário.
- Reunir-se com a COE, quando esta julgar necessário.
- Exigir do orientando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.
- Observar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
- Analisar e avaliar o Relatório Final do Estagiário.

O docente orientador computará em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) o tempo dedicado à orientação de estágios, nos termos da legislação em vigor.

6.6 DO(A) DISCENTE ESTAGIÁRIO

O(A) discente deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequente no curso, podendo iniciar as atividades de estágio a partir do 2º período do curso, salvo exceções a serem analisadas pela COE.
- Iniciar a tramitação do processo para o registro do estágio junto à PROGRAD, com o apoio da COE, com o período mínimo de 15 dias antes do início das atividades do estágio.
- Apresentar, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório parcial das atividades.

6.7 PREVISÃO DE JORNADA

A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com as

atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Por se tratar de modalidade de estágio não obrigatório, não há previsão de carga horária mínima ou máxima a ser cumprida.

6.8 DAS EQUIVALÊNCIAS

O estágio supervisionado não obrigatório, ou seja, não curricular, poderá substituir a exigência de creditação em disciplinas optativas, no limite máximo de 5% (cinco por cento) da carga horária total do Curso, se for o caso, e também ser aproveitado como flexibilização das Atividades complementares, de acordo com o Regimento Acadêmico da Graduação (RAG).

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

7.1 AVALIAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Moda optou por não participar do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), visto que a área da Moda ainda não está reconhecida de forma independente pelo Ministério da Educação (MEC), e este tipo de avaliação na área de Design de Moda para cursos tecnológicos, a única possível atualmente, não seria condizente com o perfil de formação oferecido. Desta forma, o curso recebe avaliação externa pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a cada três anos, por meio de visitas *in loco* de uma comissão de avaliação instituída pelo MEC.

De forma interna, a avaliação do curso ocorre de forma criteriosa e periódica do PPC e do desempenho docente. Para tanto, além dos dispositivos institucionais que a UFJF e o IAD dispõem para avaliação de seus cursos, constituiu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Moda, um grupo permanente de docentes com atribuições de formulação de acompanhamento do curso. As reuniões do NDE, cuja periodicidade deve ser de no mínimo seis encontros anuais, terá como metas:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso.
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os

cursos de graduação.

Há ainda uma avaliação realizada pela Diretoria de Avaliação Institucional da UFJF (DIAVI), por meio de um formulário de avaliação, realizada semestralmente, através do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA), permitindo a participação de discentes e docentes de todos os cursos da UFJF, para avaliar as disciplinas oferecidas no período letivo. Este formulário entrou em vigor em julho de 2018 e possibilita gerar relatórios para as coordenações e departamentos de todos os cursos presenciais da UFJF.

7.2 AVALIAÇÃO DE DOCENTES E DEMAIS SERVIDORES

Propõe-se a avaliação de docentes, funcionários e técnicos administrativos através do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e um programa de acompanhamento aos iniciantes.

7.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O curso Bacharelado em Moda enfatiza a aprendizagem, na perspectiva da construção do conhecimento e não da transmissão ou instrução. Pretende-se, através de diferentes metodologias, que os(as) discentes sejam sujeitos ativos de sua formação e não meros espectadores. Dentro das diferentes matérias e disciplinas, a ênfase solicitada é sempre neste sentido, de desenvolver as habilidades de raciocínio, através de problematização e contextualização do conteúdo, aproveitando as experiências individuais.

O sistema de avaliação do desempenho discente é feito de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar

em conformidade com critérios e formas de avaliação já previstos pelo RAG da UFJF.

É do entendimento da proposta do curso que a avaliação seja um processo contínuo. Assim, propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa, e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino.

São considerados instrumentos de avaliação: exercícios, proposições e experimentações práticas, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de pesquisa, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

O processo de avaliação de disciplinas de caráter teórico/prático, em particular no domínio da moda deve ser coerente com a maneira como o raciocínio se desenvolve, enfatizando-se o aprendizado ativo por meio do envolvimento dos(as) discentes em atividades de descoberta. O professor não é simples transmissor de informações, mas um orientador de experiências, em que os (as) discentes buscam conhecimento pela ação e não apenas pela linguagem escrita ou falada. Estas, embora expressem pensamentos, não substituem a experiência ativa e pessoal. Assim propõem-se também a avaliação de estratégias cognitivas e habilidades desenvolvidas.

7.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

O desempenho acadêmico discente é acompanhado pela coordenação de curso, buscando solucionar qualquer problema que esteja afetando o aproveitamento das atividades acadêmicas. Qualquer situação que fuja da competência da coordenação será levada ao Colegiado ou demais instâncias

competentes.

É importante destacar que a UFJF oferece diversas modalidades de acompanhamento acadêmico, como atendimento psicossocial e de acessibilidade educacional, segundo as regras previstas no RAG. Além disso, a Pró-reitoria de Graduação disponibiliza também um projeto de monitoria criado exclusivamente para apoio e acompanhamento acadêmico dos(as) discentes.

8 ADEQUAÇÕES CURRICULARES

Os cursos são sempre dinâmicos e passam por constantes alterações e/ou reformas curriculares, de acordo com as demandas da sociedade e a necessidade de adequações ao melhor perfil de formação. A adaptação dos(as) discente a um novo currículo no curso de Bacharelado em Moda deverá seguir os critérios estabelecidos no RAG em seu Art. 55 do Capítulo IX, que diz:

Art. 55. Na reforma curricular, para optar pelo novo currículo, o(a) discente deve observar as seguintes condições:

- I – apresentar declaração por escrito da opção pelo currículo novo, observadas as condições de adaptação;
- II – respeitar o prazo previamente definido de integralização do curso, quando do seu ingresso;

Parágrafo único. A reprovação em qualquer disciplina do currículo antigo não assegura a permanência do(a) discente neste currículo, ficando sujeito às determinações da Coordenação do Curso para a equivalência necessária.

Para a flexibilização curricular entre os currículos do Bacharelado em moda, levando-se em conta disciplinas cursadas no currículo antigo, poderão sempre ser realizadas equivalências para disciplinas do currículo mais recente, ou vice-versa, de acordo com proposições estabelecidas pelo NDE e institucionalizadas pela coordenação do curso junto à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA).

9 REFERÊNCIAS, REGIMENTOS E RESOLUÇÕES

(Lista organizada por ordem alfabética e não temporal das publicações)

Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Ambiental, e dá outras providências.

Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências.

Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003 – Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Parecer CNE/CES n. 280/2007, e posterior Resolução n. 01/2009 - Institui

as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.

Parecer do Conselho Nacional de Educação n. 0195/2003, de 12 de fevereiro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design.

Parecer do Conselho Nacional de Educação n. 67/2003, de 11 de março de 2003 – Recomenda Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

Portaria do Conselho de Unidade do IAD – UFJF n. 04, de 20 de julho de 2022 – Dispões sobre a criação do Colegiado do Bacharelado em Moda do Instituto de Artes e Design da UFJF.

Portaria do Conselho de Unidade do IAD – UFJF n. 08, de 31 de março de 2011 – Dispõe sobre a instituição e normatização do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação Bacharelado em Moda da UFJF.

Regimento Acadêmico da Graduação – RAG da Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF.

Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior n. 01, de 17 de junho de 2010 – Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 2, de 18 de junho de 2007 – Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos de graduação.

Resolução do Conselho Nacional de Educação nº. 07, de 18 de dezembro de 2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF n. 115/2014, de 06 de fevereiro de 2014 – Dispõe sobre a constituição e as funções da Comissão Orientadora de Estágio (COE) nos cursos de graduação da

Universidade Federal de Juiz de Fora.

Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF n. 17, de 31 de março de 2011 – Conselho Setorial de Graduação da UFJF - Regulamenta a criação do Núcleo Docente Estruturante.

Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF n. 75/2000, de 12 de julho de 2022 - Estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na UFJF.

Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF n. 89/2022, de 17 de agosto de 2022 – Estabelece normas para a realização de estágio não obrigatório em regime remoto.

10 CADERNO DE EMENTAS

O ementário do curso de Bacharelado em Moda é sempre dinâmico, em constante atualização, de acordo com as deliberações do NDE e também de acordo com as alterações e/ou reformas curriculares. Por isso, as ementas atualizadas sempre estarão disponíveis internamente no sistema SIGA para os(as) discentes e docentes; e também para a comunidade externa no site institucional do curso de Bacharelado em Moda (www.ufjf.br/moda), ícone Sobre o curso > Disciplina com ementas.